



PROJETO DE LEI Nº /2026

*Visa denominar a Rua 01 do Loteamento
Jardim Marília II de **José Evaristo**.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º Fica denominada de **José Evaristo**, a Rua 01 no Loteamento
Jardim Marília II, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de março de 2026

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres pares,

José Evaristo nasceu no município de Sertanópolis, no Estado do Paraná, tendo construído sua história de vida com base no trabalho árduo e na busca incessante por melhores condições para sua família. Retireiro de profissão, dedicou-se por muitos anos ao labor em fazendas, sempre guiado pela honestidade, simplicidade e espírito de superação.

Posteriormente, mudou-se para o município de Pirassununga, acompanhado de sua esposa, Sra. Ivanilde, e de seus filhos Ademir, Altair, Amarildo, Abel, Amasilde, Ana Zilda, Alexandre, Adriana e Adelson, além de ter assumido com amor e responsabilidade a criação de seu neto Tales, que o chamava carinhosamente de pai.

Ao chegar a Pirassununga, enfrentou dificuldades, não possuindo emprego nem moradia. Contudo, por meio de muito esforço e determinação, trabalhou na Indústria Baldin, na Metalúrgica Mancin, no Sítio Iraci (de propriedade do Sr. Aurélio Cabianca) e, por fim, na Chácara Casa Grande, onde exerceu seu último vínculo laboral.

Com sua reconhecida simpatia, caráter íntegro e espírito trabalhador, conquistou o respeito e a amizade de todos que com ele conviveram. Em Pirassununga, conseguiu adquirir sua casa própria, situada na Rua Fernando Luiz Landgraf, nº 5405, no Jardim Morumbi, onde criou e formou seus filhos, transmitindo-lhes valores sólidos de honestidade, trabalho e união familiar.

O Sr. José Evaristo era conhecido por sua facilidade em fazer amizades, pelo gosto em conversar e compartilhar histórias de vida. Apaixonado pela pesca, era frequentador assíduo dos pesque-pagues da região, quase sempre na companhia de sua filha Ana Zilda, a quem chamava de “parceira”, expressão que simbolizava o forte vínculo entre pai e filha.

No ano de 2022, foi diagnosticado com doença de Alzheimer. Apesar da enfermidade, recebeu de seus familiares todo o carinho, atenção e cuidado até seu falecimento, ocorrido em 18 de novembro de 2024.

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho digno, pelo amor à família e pela contribuição à comunidade local, revela-se justa e merecida a homenagem ora proposta, perpetuando seu nome na memória do município de Pirassununga por meio da denominação de via pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Neste sentido conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Pirassununga, 05 de março de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 25/2026 - PROTOCOLO: 1158/2026 - 05/03/2026 - 11:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0GRF-4C4N-0026-16KK



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0GRF4C4N002616KK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0GRF-4C4N-0026-16KK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 25/2026 - PROTOCOLO: 1158/2026 - 05/03/2026 - 11:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0GRF-4C4N-0026-16KK